TERÇA-FEIRA
3 de novembro de 2026
Ano 52, Nº 17.414
www.jornaldebrasilia.com.br
Assinaturas: 0800-612221

R$1

Jornal de Brasília

MAIS CHUVAS

Chegou a hora de se prevenir da dengue

Combinação de temperaturas elevadas com período chuvoso mais intenso favorece a reprodução do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença, cujos casos podem aumentar nesse período ›3

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL



Um dia para reverenciar quem deixou muitas saudades

Mais de 600 mil pessoas visitaram os seis cemitérios públicos do Distrito Federal neste feriado de Finados, segundo a Secretaria de Justiça e Cidadania ›5

MATHEUS H. SOUZA/AGÊNCIA BRASÍLIA



Renovação das matrículas começa hoje

Rede pública de ensino do DF também abre calendário de novas inscrições para 2027 ›5

Copilota filha de brasileiros morre em tragédia nos EUA ›10

Mulher se afoga em cachoeira no Recanto das Emas ›2

Eleição decisiva para o desgastado Donald Trump



MANDEL NGAN / AFP

Americanos vão às urnas hoje para renovar toda a Câmara dos Representantes e parte do Senado. Presidente republicano pode perder a maioria no Congresso e virar um "pato manco". ›7 e 12

CLASSIFICADOS&EDITAIS

(61) 99637-6993 CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM

Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: *https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n. 111/2026
Pregão Eletrônico n. 90033/2026

OBJETO: Contratação de subscrição de licenças da suíte de software de nuvem privada VMware Cloud Foundation, com direito ao suporte técnico oficial do fabricante, atualização de versões, correções de segurança e acesso aos serviços oficiais de suporte, destinada à infraestrutura hiperconvergente (HCI) do Supremo Tribunal Federal. DATA: 17/11/2026 Horário: 09:00 horas. **Local: www.gov.br/compras**. O Edital encontra-se disponível nos sítios: *www.gov.br/compras* e *www.stf.jus.br*.

Brasília, 03 novembro de 2026
Cezar Augusto Barros Gadelha
Agente de contratação/Pregoeiro

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO ID DA CONTRATAÇÃO: 120625 - 233/2026

OBJETO: Aquisição de Materiais para Célula de Elétrica e Refrigeração. Total de Itens Licitados: 244 itens. Edital: 03/11/2026, a partir das 09h. Endereço: Sitio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2026 às 09h no Sitio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 13/11/2026, às 10h no sitio www.gov.br/compras/pt-br.
E-mail: gapdf.licitacoes2@gmail.com

ULISSES CRUZ DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL – SIESE/DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

O Presidente do sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutário na forma dos artigos 14°, 15º, 16º do Estatuto Social, artigo 8° da Constituição Federal e artigos 54 e 59 do Código Civil, CONVOCA os associados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09/11/2026, às 14:30h (1ª convocação) e às 15:00 (2ª convocação) na sede do Sindicato na SGAN Qd 712/912 Conjunto E - para deliberar sobre: a) Previsão Orçamentária de 2027; b) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Brasília, 03 de novembro de 2026
Perseu Iuata Costa – Presidente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 41/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para instalação de forro e divisórias de gesso. **Abertura**: **17/11/2026**, às 14 horas. **Local**: *https://www.gov.br/compras/pt-br.* O edital encontra-se disponível nos sítios *https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php.* **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 3 de novembro de 2026
Seção Judiciária do Distrito Federal

EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARTEL-GENERAL DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00131/2026 – B ADM QGEX

A Base Administrativa do Quartel General do Exército, comunica a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 00131/2026. Objeto: Serviço de Dedetização, desratização e descupinização para o Quartel-General do Exército, nas quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura: 17 de novembro de 2026 às 10:30 h. Local: sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 2035-1293; Email: divalc.recursos@badmqgex.eb.mil.br

NILTON FABIANO VELOZO LINS – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm QGEx

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 54/2026 - UASG 389185

Nº Processo: 0110106.00000005/2026-96. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de plataforma de Gestão de Clube de Benefícios e Vantagens, a ser oferecida aos profissionais médicos veterinários e zootecnistas, pessoas físicas, registrados e quites com suas obrigações pecuniárias, bem como aos empregados do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) – (universo potencial de 240.000 usuários), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Total de Itens Licitados:** 1. **Edital:** 03/11/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **Endereço:** Sia Trecho 06, Lote 130/140, SIA - BRASÍLIA/DF. **Entrega das Propostas:** a partir de 03/11/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 17/11/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. **Informações Gerais:** (61) 3900-0400 | WhatsApp: (61) 99643-8995 | E-mail: pregao@cfmv.gov.br.

VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Agente de Contratação

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ACADEMIA R.D ROSANA DINIZ LTDA, representada por: Fernando Xavier de Castro

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **ACADEMIA R.D ROSANA DINIZ LTDA, CNPJ:10.280.412/0001-86 representada por: Fernando Xavier de Castro, CPF:065.860.416-35**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE Nº 6, AVENIDA VARGEM DA BENÇÃO, QUADRA 105, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.4,** na matrícula nº.**307084,** respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 23/10/2026, corresponde a **R$328.402,72** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$3.091,17** (três mil e noventa e um reais e dezessete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$331.493,89** (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IGREJA BATISTA KADOSH representada por: Liliane Maria de Carvalho Gomes

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **IGREJA BATISTA KADOSH, CNPJ: 23.526.654/0001-59**, **representada por: Liliane Maria de Carvalho Gomes, CPF:011.321.867-22**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 10, CONJUNTO D, QUADRA 02, SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO M/NORTE, TAGUATINGA, DF,** a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.3**, na matrícula **nº.152684**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 26/10/2026, corresponde a **R$1.328.615,05** (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$3.367,93** (trez mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$1.331.982,98** (um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença ambiental simplificada para obras de pavimentação de 4 km da VC-467 no segmento compreendido desde o entroncamento com rodovia DF-140 até o km 4 da VC-467, RA-XXVII -Jardim Botânico. Processo SEI nº 00391-00013069/2026-58.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2026.

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente do DER/DF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Assessoria de Comunicação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Guia para Intubação Traqueal Modelo Tipo Bougie e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00285280/2026-40. Total de 09 itens (ampla concorrência e cotas de até 25% às ME/EPPs). Valor Estimado: R$ 472.763,2239. Cadastro das Propostas: a partir de 03/11/2026. Abertura das Propostas: 13/11/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (compras.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000459/2026.

WELIKA FARIA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 260/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos para a saúde, DISCO DE LIXA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00367579/2026-11. Total de 14 itens (EXCLUSIVIDADE À ME/EPP). Valor Estimado: R$ 262.630,2723. Cadastro das Propostas: a partir de 03/11/2026. Abertura das Propostas: 13/11/2026, às 8h30, horário de Brasília, no Portal Nacional de Contratações Públicas (compras.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1 Id da contratação PNCP: 00394700000108-1-000457/2026.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

FRANCO LEILÕES

LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º Leilão: 24/11/2026, às 09:50hs / 2º Leilão: 25/11/2026, às 09:50hs

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Casa residencial com área construída de 247,26m², edificada no LOTE 303, QSF-15, Taguatinga, Brasília/DF, medindo 200,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 021030.2.0040088-07 trasladada da Matrícula nº 40.088 do Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES: 1º Leilão: dia 24/11/2026, às 09:50 horas, e 2º Leilão dia 25/11/2026, às 09:50 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: MÁRCIA REGINA DUTRA FERREIRA, brasileira, professora, nascida em 17/11/1965, C.I: 678.444 SESP/DF, CPF: 344.073.401-34 e CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA, brasileiro, professor, nascido em 03/04/1965, C.I: 761.130 SESP/DF, CPF: 289.881.161-00, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QSF 15, Lote 303, Taguatinga, Brasília/DF - CEP: 72025-650. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01.* **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: **1º Leilão: R$ 1.563.772,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) 2º leilão: R$ 5.356.981,81 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **23/10/2026.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**